PORTARIA Nº 67/2024

Considera em férias regulamentares a servidora Roseli Boning Braun ocupante do cargo de Recepcionista de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 a servidora **Roseli Boning Braun**, ocupante do cargo de Recepcionista, de provimento efetivo no período de 13/05/2024 a 11/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 13 de maio de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara